

Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3188, de 14 de setembro de 2026.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC reuniu-se em Sessão Plenária Ordinária, em formato híbrido, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, sob a presidência da conselheira Patrícia Lueders, tendo como vice-presidente a conselheira Simone Schramm e como secretário da Mesa Diretora o conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, com a participação dos conselheiros titulares Adelcio Machado dos Santos; Alex CleidirTardetti; Ana Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes; Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane BisogninCeretta; Luiz Carlos Vieira; Maurício Fernandes Pereira; MehranRamezanali; Moisés Diersmann; Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange Salete Sprandel da Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen, bem como da conselheira suplente Maricelma Simiano Jung, conforme folha de presença. A sessão foi declarada aberta pela presidente Patrícia Lueders, que saudou os conselheiros e solicitou a confirmação de presença dos participantes. Na sequência, informou a pauta da reunião, destacando a realização do cronograma do Dia “D” dos Seminários de Mobilização do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina – PEE/SC, a apresentação sobre psicopedagogia e a apreciação de recurso interposto em face de decisão anteriormente proferida pelo Conselho.**EXPEDIENTE:** Inicialmente, foi abordado o cronograma do Dia “D” dos Seminários de Mobilização do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina – PEE/SC, com destaque para a importância da participação das redes de ensino, dos municípios, das instituições educacionais e da comunidade escolar no processo de discussão e acompanhamento das políticas educacionais do Estado. Na sequência, a presidente passou a palavra ao secretário da Mesa Diretora, conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, para os informes da Secretaria. O secretário cumprimentou a todos e apresentou os aniversariantes do mês de setembro, registrando, em nome do Conselho, votos de felicidades à conselheira Luciane BisogninCeretta, aniversariante do dia 15 de setembro, e à conselheira Jeane Rauh Probst Leite, aniversariante do dia 25 de setembro. Em seguida, procedeu à leitura dos processos com terminalidade nas comissões na data de 14 de setembro de 2026, conforme segue:**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA. 01. PROCESSO SED 114023/2026 – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) – FLORIANÓPOLIS – SC. OBJETO:** Desativação voluntária, definitiva e total da EEF Patrício Teixeira Brasil, Município de São João Batista. **RELATOR:** Natalino Uggioni. **DECISÃO DA COMISSÃO:** Aprovado por maioria dos presentes. **PARECER:** CEDB nº 084/2026. **02. PROCESSO SED 158506/2026 – Colégio Avanto Ltda. ME – CONCÓRDIA – SC. OBJETO:** Mudança de denominação do mantenedor de Colégio Aquarela Ltda. ME para Colégio Avanto Ltda. ME e de denominação do estabelecimento de ensino de Colégio Aquarela para Colégio Avanto, Município de Concórdia. **RELATOR:** Claudio Luiz Orço. **DECISÃO DA**

45 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: CEDB nº
 46 085/2026. **03. PROCESSO SED 139996/2026 – Centro Educacional Criativo**
 47 **Ltda. – FLORIANÓPOLIS – SC.** OBJETO: Mudança de endereço do 1º e 2º
 48 ano do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais) do Colégio Criativo, de
 49 Rua Vidal Gregório Pereira, nº 350, Bairro Estreito, para Rua Vidal Gregório
 50 Pereira, nº 327, Bairro Estreito, Município de Florianópolis. RELATOR: Maurício
 51 Fernandes Pereira. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
 52 presentes. PARECER: CEDB nº 086/2026. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**
 53 **PROFISSIONAL. 01. PROCESSO SED 93526/2026 – SKRIBAS Serviços**
 54 **Educacionais Ltda. – INDAIAL – SC.** OBJETO: Mudança de endereço da
 55 mantenedora e do estabelecimento de ensino Colégio Skribas Educacional, de
 56 Rua Canadá, nº 50, Bairro das Nações, Município de Indaial/SC, para Rua
 57 Marechal Deodoro da Fonseca, nº 999, Sala 03, Condomínio Edifício Beatriz,
 58 Bairro Tapajós, Município de Indaial/SC. RELATORA: Maria Helena
 59 Zimmermann. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
 60 presentes. PARECER: CEDP nº 087/2026. **02. PROCESSO SED 171679/2026**
 61 **– SEG Sistema de Ensino Gaúcho S.A. – PORTO ALEGRE – RS.** OBJETO:
 62 Mudança de denominação da mantenedora de SEG Sistema de Ensino
 63 Gaúcho S.A. para S.E.G. Sistema de Ensino Ltda., mantenedora da Escola
 64 Técnica Blumenau SEG, Município de Blumenau. RELATORA: Simone
 65 Schramm. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
 66 presentes. PARECER: CEDP nº 088/2026. Encerrados os informes da
 67 Secretaria, a presidente agradeceu ao secretário e deu prosseguimento à
 68 Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Inicialmente, foi realizada a apresentação
 69 intitulada “Psicopedagogia: Propedêutica e Estatuto Epistemológico”, a cargo
 70 do conselheiro Adelcio Machado dos Santos. O conselheiro desenvolveu
 71 reflexão de natureza formativa acerca da psicopedagogia, abordando seus
 72 fundamentos, sua constituição como campo de conhecimento e sua relação
 73 com os processos de ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano. A
 74 apresentação contribuiu para o aprofundamento das discussões do colegiado
 75 sobre os fatores que interferem na aprendizagem e sobre a importância da
 76 articulação entre os conhecimentos pedagógicos, psicológicos e educacionais
 77 na compreensão das dificuldades apresentadas pelos estudantes. Ao final, a
 78 presidente agradeceu ao conselheiro Adelcio pela exposição e destacou a
 79 relevância da formação continuada dos conselheiros para o exercício
 80 qualificado das atribuições do Conselho. Na sequência, foi apreciado
 81 o **Processo SED 177128/2026, juntado ao Processo SED 95268/2026, do**
 82 **Centro Educacional Garcia Volpato Ltda., Município de Balneário**
 83 **Camboriú.** OBJETO: Recurso em face da decisão proferida no Parecer
 84 CEE/SC nº 220/2026, aprovado em 14 de julho de 2026, referente à apuração
 85 de possíveis irregularidades no COC Balneário Camboriú – Colégio Carvalho,
 86 Município de Balneário Camboriú, relacionadas ao número excessivo de alunos
 87 em turmas da 3ª série do Ensino Médio e à junção de alunos regulares com
 88 egressos de curso pré-vestibular, matéria publicizada pela Portaria nº 2691,

publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22804, de 24 de julho de 2026, sob relatoria da conselheira Maricelma Simiano Jung. A relatora apresentou relatório e voto, analisando os principais argumentos da recorrente, relacionados à comunicação processual, à autonomia pedagógica, à anuência da comunidade escolar, à estrutura física, aos resultados acadêmicos, ao parecer técnico do Ministério Público, ao termo de saneamento, à proporcionalidade da medida e ao efeito suspensivo. Esclareceu que a matéria deveria ser apreciada à luz da Resolução CEE/SC nº 018/2018 e que a autonomia pedagógica não autoriza o descumprimento das normas do sistema estadual de ensino. Destacou que a anuência de pais, responsáveis e estudantes, a metragem adequada das salas, a metodologia diferenciada e os resultados positivos não afastam o limite objetivo de quarenta alunos por turma, previsto no art. 82 da Lei Complementar Estadual nº 170, de 1998, por se tratar de requisito distinto e cumulativo. Ressaltou que o parecer técnico do Ministério Público não possui caráter vinculante e não constitui fundamento determinante da decisão, baseada diretamente na legislação estadual. Considerou adequada e proporcional a advertência acompanhada da determinação de adequação das turmas, esclarecendo que a Resolução não exige que o termo de saneamento preceda necessariamente a advertência. Quanto ao efeito suspensivo, concluiu não haver demonstração de prejuízo irreversível, recomendando que eventual reorganização das turmas fosse realizada de modo planejado e responsável, sem confundir o Ensino Médio regular com programas de preparação para o vestibular. Ao final, votou pelo conhecimento do recurso, por tempestivo, e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo integralmente o Parecer CEE/SC nº 220/2026. Na discussão, os conselheiros Natalino Uggioni, Antônio Carlos Nunes e Maurício Fernandes Pereira parabenizaram a relatora e destacaram a consistência de sua análise. Após esclarecimentos sobre o parecer do Ministério Público, o voto foi aprovado por unanimidade dos presentes, com a denegação da solicitação recursal e a manutenção do Parecer CEE/SC nº 220/2026, consignando-se o Parecer CEE/SC nº 268/2026. Na sequência, foram apresentados os processos constantes da pauta, distribuídos para relatoria e apreciação das comissões, registrando-se as decisões conforme consignadas nos respectivos autos. **01. PROCESSO SED 153704/2026– CENS – Centro Educacional Novo Saber Ltda. ME– NAVEGANTES – SC Comissão de Educação Básica.** OBJETO: Autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos finais), no CENS- Centro Educacional Novo Saber, Município de Navegantes. RELATOR: Alex Cleidir Tardetti DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 269 **02. PROCESSO SED 139985/2026 – Centro Educacional e Recreativo Universo da Criança Ltda. ME – SÃO JOSÉ - SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO: Credenciamento do Centro Educacional Universo da Criança e autorização para o funcionamento do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais),

133 Município de São José. RELATORA: Elizabete Terezinha Piotto Kitamura.
 134 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 135 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 136 PARECER: 270. **03. PROCESSO SED 154579/2026 – Sociedade de**
 137 **Educação Integrada Minue Ltda. - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC.** Comissão
 138 de Educação Básica OBJETO: Autorização para o funcionamento do Curso de
 139 Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Quintal Mágico, Município de
 140 Balneário Camboriú. RELATORA: Elizabete Terezinha Piotto Kitamura.
 141 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 142 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 143 PARECER: 271. **04. PROCESSO SED 129064/2026 – Centro Educacional**
 144 **Planeta Feliz Ltda. – TIJUCAS - SC. Comissão de Educação Básica.**
 145 OBJETO: Autorização para a oferta do Curso de Ensino Médio, no Colégio
 146 Planeta, Município de Tijucas. RELATOR: Maurício Fernandes Pereira
 147 DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 148 DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes.
 149 PARECER: 272. **05. PROCESSO SED 151796/2025 - Secretaria de Estado**
 150 **da Educação de Santa Catarina (SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.**
 151 Comissão de Educação Básica OBJETO: Comprovação de regularidade da
 152 EEB Samuel Sandrini e das autorizações para a oferta do Curso de Ensino
 153 Fundamental (anos iniciais e finais) e do Curso de Ensino Médio, Município de
 154 Orleans. RELATOR: Luiz Carlos Vieira DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado
 155 por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por
 156 unanimidade dos presentes. PARECER: 273. **06. PROCESSO SED**
 157 **115353/2025 - Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina**
 158 **(SED/SC) - FLORIANÓPOLIS - SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO:
 159 Comprovação de regularidade da EEF Padre Antônio Dias e da autorização
 160 para a oferta do Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais),
 161 Município de Araranguá. RELATOR: Luiz Carlos Vieira DECISÃO DA
 162 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO
 163 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 274. **07.**
 164 **PROCESSO SED 176211/2026 – Centro Educacional Sistema Unificado**
 165 **Ltda. – ITAJAÍ - SC.** Comissão de Educação Básica OBJETO:
 166 Credenciamento do Unificado School e autorização para o funcionamento do
 167 Curso de Ensino Fundamental (anos iniciais), Município de Itajaí. RELATOR:
 168 Raimundo Zumblick DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos
 169 presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos
 170 presentes. PARECER: 275. **08. PROCESSO FCEE 3801/2026 – APAE -**
 171 **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – BALNEÁRIO GAIVOTA -**
 172 **SC.** Comissão de Educação Básica. OBJETO: Credenciamento e Autorização
 173 para o funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado
 174 (CAESP) na APAE, Município de Balneário Gaivota. RELATORA: Sônia
 175 Regina Victorino Fachini. DECISÃO DA COMISSÃO: Aprovado por
 176 unanimidade dos presentes. DECISÃO DO PLENÁRIO: Aprovado por

177 unanimidade dos presentes. PARECER: 276. Encerradas as deliberações da
178 Ordem do Dia, a presidente abriu espaço para explicações pessoais.
179 **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** A presidente Patrícia Lueders registrou a
180 produtividade da sessão, destacando a apresentação formativa sobre
181 psicopedagogia, a análise do recurso e as deliberações dos processos
182 constantes da pauta. Não havendo outras manifestações, a presidente
183 declarou encerrada a Sessão Plenária, quando, passei a lavrar a presente Ata,
184 que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.
185 Florianópolis (SC), 14 de setembro de 2026. Conselheiro Celso Lopes de
186 Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora do CEE/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1MUCV411**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 29/09/2026 às 15:10:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 29/09/2026 às 15:18:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 29/09/2026 às 15:36:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 29/09/2026 às 15:38:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 29/09/2026 às 15:40:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 29/09/2026 às 15:47:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 29/09/2026 às 16:56:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 29/09/2026 às 22:26:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 30/09/2026 às 13:32:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 30/09/2026 às 17:36:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



ALEX CLEIDIR TARDETTI (CPF: 033.XXX.349-XX) em 01/10/2026 às 14:11:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.

(Assinatura do sistema)



CLAUDIO LUIZ ORÇO (CPF: 621.XXX.409-XX) em 01/10/2026 às 16:31:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.

(Assinatura do sistema)



ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO (CPF: 674.XXX.059-XX) em 01/10/2026 às 17:36:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.

(Assinatura do sistema)



LUIZ CARLOS VIEIRA (CPF: 406.XXX.891-XX) em 01/10/2026 às 19:11:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/06/2026 - 13:12:39 e válido até 10/06/2126 - 13:12:39.

(Assinatura do sistema)



MEHRAN RAMEZANALI (CPF: 420.XXX.729-XX) em 01/10/2026 às 20:17:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.

(Assinatura do sistema)



CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR (CPF: 017.XXX.759-XX) em 02/10/2026 às 13:15:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.

(Assinatura do sistema)



OSVALDIR RAMOS (CPF: 306.XXX.269-XX) em 03/10/2026 às 15:26:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.

(Assinatura do sistema)



MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA (CPF: 887.XXX.279-XX) em 05/10/2026 às 18:12:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.

(Assinatura do sistema)



SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI (CPF: 091.XXX.298-XX) em 05/10/2026 às 18:14:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.

(Assinatura do sistema)



MOISÉS DIERSMANN em 06/10/2026 às 13:20:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.

(Assinatura do sistema)



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 07/10/2026 às 15:01:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzCwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF8xTVVVDVjQxMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **1MUCV411** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.